

§2º - Para fins de oferta de crédito de pontos, as atividades referidas no inciso II deverão ser razoavelmente acessíveis a todas as entidades participantes na mesma etapa de apuração, devendo ser objeto de divulgação prévia pelos órgãos gestores do programa.

§3º - O crédito dos pontos poderá ser condicionado ao cumprimento por parte da entidade de requisitos cadastrais, como a manutenção e atualização de seu perfil público no site do programa, entre outros.

Art. 3º - O disposto nesta Resolução aplicar-se-á às ações desenvolvidas a partir de 01 de outubro de 2015.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2015.  
GIOVANI BATISTA FELTES,  
Secretário de Estado da Fazenda.

Código: 1585819

## EDITAIS

### RECEITA ESTADUAL 16ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL - ESPECIALIZADA EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 13.452/10, e com base no art. 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** os Sujeitos Passivos abaixo relacionados dos Autos de Lançamento contra eles lavrados para constituição, em favor da Fazenda Pública Estadual, dos respectivos Créditos Tributários. **NOTIFICO**, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30 (trinta) dias contados do 5º dia após a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados Créditos Tributários ou, querendo, apresentar **impugnação** ao lançamento em qualquer repartição fazendária estadual. Cópias dos referidos Autos de Lançamento encontram-se à disposição dos Sujeitos Passivos na 16ª Delegacia da Receita Estadual - Especializada, sita na Rua Siqueira Campos, 1184, 10º andar, em Porto Alegre.

SUJEITO PASSIVO	CGC/TE ou CNPJ	Nº AL	VALOR
ATUAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA	14.167.541/0001-13	0034583750	R\$ 30.088,70
PENTA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	14.295.963/0001-74	0034583769	R\$ 70.892,69

Porto Alegre, 30 de Dezembro de 2015.

**MÁRCIA CIDADE DE OLIVEIRA**  
AUDITORA-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
ID 2535971 - Cód. 1363

Código: 1585874

### ATO DECLARATÓRIO Nº 04/2016

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, "f", da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no Processo Administrativo nº 5911-14.00/15-5, **DECLARA INCLUSO** no Regime Especial de Fiscalização - REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte **KUNZLER & CIA LTDA**, inscrito no CGC/TE nº 096/0363114 e 087/0111973.

O enquadramento implica, conforme disposto nos incisos I, II, III, IV e V do art. 2º do Decreto 48.494, de 31/10/11:

**I** - perda dos sistemas especiais de pagamento do ICMS previstos no RICMS, Livro I, art. 50;

**II** - pagamento na ocorrência do fato gerador, exceto nas saídas de estabelecimento varejista, do débito próprio e, quando for o caso, de responsabilidade por substituição tributária, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 46, I, "f", Notas 1, 2 e 3;

**III** - suspensão do diferimento do pagamento do imposto, conforme previsto no RICMS, Livro III, art. 1º, § 4º;

**IV** - fiscalização ininterrupta no estabelecimento do sujeito passivo;

**V** - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016.

**Paulo Amando Cestari,**  
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Código: 1585914

### EXCLUSÃO DO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, "f", da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no Processo Administrativo nº 5885-14.00/13-4, **EXCLUÍ** do Regime Especial de Fiscalização - REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte **ALUMÍNIO ROYAL S.A.**, inscrito no CGC/TE sob o nº 096/0045058, nos termos do § 6º do art. 3º do Decreto 48.494/2011, tendo em vista regularização dos débitos que motivaram o seu enquadramento na condição de Devedor Contumaz, conforme Ato Declaratório, publicado no D.O.E. de 11/12/2013.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016.

**Paulo Amando Cestari,**  
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Código: 1585915

### EXCLUSÃO DO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, "f", da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no Processo Administrativo nº 5941-14.00/15-0, **EXCLUÍ** do Regime Especial de Fiscalização - REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte **BRASKIT COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrito no CGC/TE sob o nº 096/3164350, nos termos do § 6º do art. 3º do Decreto 48.494/2011, tendo em vista regularização dos débitos que motivaram o seu enquadramento na condição de Devedor Contumaz, conforme Ato Declaratório, publicado no D.O.E. de 20/10/2015.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016.

**Paulo Amando Cestari,**  
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Código: 1585916

## RECEITA ESTADUAL DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES FISCAIS

### EDITAL

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, "f", da Lei Complementar nº 13.452/10, tendo em vista a revisão de ofício procedida pela Receita Estadual, **TORNA SEM EFEITO OS EDITAIS DE BAIXA DE OFÍCIO**, publicados no Diário Oficial do Estado de, 08/10/2015, 08/12/2015 e 12/01/2016 que se referem às seguintes inscrições:

055/0044680 - AGROPEC TOBIANO LTDA ME - Esq Progresso, s/n, Giruá - RS.

029/0285984 - EURODESIGN MOV LTDA - Rua José Michelon, 551, Térreo, N S de Fátima, Caxias do Sul - RS.

091/0341419 - VELHO ARM RESTS LTDA ME - Av Brasil Oeste, 3477, sala 01, Boqueirão, Passo Fundo - RS.

029/0393310 - METALSYSTEM IND METALURGICA LTDA - Av Rio Branco, 4305, anexo b, Ana Rech, Caxias do Sul - RS.

034/0127007 - DEBORA GREICE DE BRITO - Rua Lucidio Ramos, 69, casa, Alvorada, Cruz Alta - RS.

069/0017294 - COOP AGRARIA SÃO JOSÉ LTDA - Rua Assis Brasil, 300, Centro, Jaguarí - RS.

091/0253633 - MARCELO JOÃO NOVELLI - Av Aspirante Jenner, 884, Santa Maria, Passo Fundo - RS.

100/0234069 - GABRIEL DA SILVA PINHEIRO - Av Cidade de Pelotas, 495, Cidade Nova, Rio Grande - RS.

109/0308938 - CANON TRANSPS E REPR LTDA - Rua Prof Heitor da Graça Fernandes, 395, fundos, Camobi, Santa Maria - RS.

124/0078665 - KGS IND COM SERVIÇOS ELETRO MECANICOS LTDA - Rua Bento Alves, 1419, Rio Branco, São Leopoldo - RS.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2016.

**Paulo Amando Cestari**  
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual

Código: 1585937

## SÚMULAS

### SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos do art. 1º do Livro III, em conjunto com o Apêndice II, Seção I, item III, nota 03, e item VIII, nota, "c", do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, celebrou com os estabelecimentos das empresas indicados na tabela abaixo Termo de Acordo para atribuição de responsabilidade, por substituição tributária, pelo pagamento do ICMS devido pelos estabelecimentos inscritos no CGC/TE, localizados neste Estado, nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, item VIII, recebidas ao abrigo de diferimento, entrando em vigor na data da publicação desta Súmula no Diário Oficial do Estado e com validade até 12/01/2017.

Aditamento ao Termo de Acordo TDA nº	CGC/TE	Empresa
001/16	093/0143892	ARRZ PÉROLA LTDA

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016.

**Paulo Amando Cestari,**  
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Código: 1585783

### Súmula de Termo Aditivo a Acordo para Utilização de Veículo de Propriedade Particular

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Giovanni Feltes e o servidor abaixo relacionado, firmam aditivo ao respectivo termo de acordo para substituição do veículo de propriedade particular utilizado no exercício das funções inerentes a seu cargo. Dotação: UO 14.04, AF 2199 NAD 3.3.90.93.9308

Cadastro SARH: 2134  
Servidor: ROGERIO BIONDO  
Ident. Funcional: 1794124  
Cargo: AUDITOR- FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
Veículo / Ano: CITROEN-C4PIC5 THP INT/2015  
Placa: IWZ 5300  
Processo: 000706-14.00/16-2

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2016.  
Guilherme Comiran,  
Presidente da Comissão de Controle  
De Uso de Veículo Particular.

Código: 1585798

## Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

### PRESIDENTE: LUIZ GONZAGA VERAS MOTA

End: Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar  
Porto Alegre/RS - 90018-900

## LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tornamos público o julgamento da licitação a seguir:

Tomada de Preços - 0000741/2015

Empresa(s) Habilitada(s):

EC Eletroclima Reformas e Instalações Ltda. ME

LÂMINA Construções Ltda. EPP

METRUM Engenharia Ltda. EPP

MWS Engenharia Ltda. EPP

MX Instalações Elétricas Ltda. ME

RIBEIRO E Blaskoviski Ltda. EPP

Empresa(s) Inabilitada(s):

Não houve

Código: 1585834